



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

---

**Indicação nº 069/2017**  
**Reativação da indicação nº 005/2013**

**EMENTA:** Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de conceder licença aos servidores municipais no dia de seu aniversário.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo conceder licença ao servidor municipal no dia de seu aniversário.

A presente indicação visa valorizar as relações familiares do indivíduo, o qual, não laborando na data de seu aniversário, provavelmente, ficará no seio familiar.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 09 de outubro de 2017.

---

Valmir Duminelli